



Comissão Permanente de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher

REQUERIMENTO Nº ____/2025

Considerando a ADPF 976 que trata da proteção da população em situação de rua e busca promover a implementação da Política Nacional para a População em Situação de Rua.

Considerando que o município de São Paulo promulgou em abril de 2023 a lei 17.923 que institui a Política Municipal de Atenção Integral a Crianças e Adolescentes em Situação de Rua e na Rua em São Paulo.

Considerando que a lei 17.923 foi regulamentada pelo Decreto nº 63.439, de 23 de maio de 2024, após longo processo de construção entre governo, vereadores, vereadoras e co-autores do projeto e movimentos representantes da sociedade civil.

Considerando as diversas denúncias recebidas por este gabinete sobre violências em desocupação de imóveis no centro, bem como a não aplicação, por parte da gestão pública, da lei 17.923

Diante do exposto, **REQUEIRO**, que seja realizada por esta comissão uma Audiência Pública, a ser realizada de forma conjunta com a Comissão Extraordinária da Criança e do Adolescente, sobre a implementação desta lei e o atendimento atual da cidade de São Paulo a este público prioritário, convidando as/os secretárias/secretários ou alguém representante do gabinetes das pastas municipais de Assistência e Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Governo.

São Paulo, 04 de agosto de 2025

(assinatura digital)

LUANA ALVES
Vereadora do PSOL